



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00082/2013

04/03/2013

Cria, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, o Comitê Gestor do Código de Conduta, previsto no Art. 19 da Resolução nº 147 do Conselho da Justiça Federal, regulamentado pela Portaria nº CF-POR-2012/00116 de 11 de maio de 2012, do Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Art. 19 da Resolução nº 147/2011 do Conselho da Justiça Federal, considerando a Portaria nº CF-POR-2012/00116 de 11 de maio de 2012 - CJF,

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, o Comitê Gestor previsto na Resolução nº 147, de 15 de abril de 2011, do Conselho da Justiça Federal, a qual instituiu o Código de Conduta do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, nos termos da regulamentação estabelecida pela Portaria nº CF-POR-2012/00116 de 11 de maio de 2012 - CJF;

Art. 2º Designar os servidores ROGÉRIO PIQUET BARREIRA GONÇALVES, ONALDO MANGUEIRA DE MELO, JOSEFA DE LIMA FERREIRA e GERALDO ALVES DA SILVA JÚNIOR, para comporem, na qualidade de membros efetivos, sob a presidência do primeiro, o Comitê Gestor da 5ª Região, e ROSILENE MARIA DE MOURA BRAZ DINIZ, MARIA VERÔNICA LIMA TAVARES DE SOUZA, MARIA HELENA VERÇOSA ANDRADE e TÉRCIA MARIA ARAÚJO DE ANDRADE LIMA, na qualidade de membros suplentes, do referido Comitê.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE